

PORTARIA TRT13 SGP N.º 041, DE 6 DE MAIO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Resolução CSJT n. 124/2013, do ATO TRT SGP N.º 166/2019 e tendo em vista o PROAD n.º 4412/2024,

RESOLVE:

Arbitrar o pagamento de 0,5 diária ao Desembargador Presidente deste Tribunal THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE (matrícula n.º 101.344.484), Área Administrativa de 2º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande /PB, no dia 9.5.2024, com retorno no mesmo dia, em razão de sua participação no Projeto deste Regional - "Aquilomba Paraíba" a ser realizado no Instituto Federal da Paraíba na cidade de Campina Grande, bem como fará visita institucional ao Fórum Irineu Joffily

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente